

0074

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 168/88

Em 22 de fevereiro de 1.988.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1656 - Dispõe sobre: Denominação de viela.

Sendo o que se me oferecia, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha real estima e distinta consideração.

  
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

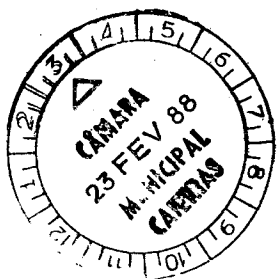
Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - S.P.

/cn

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 6 5 6

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Trago à elevada apreciação dessa Câmara Municipal, Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para denominar de viela JOSÉ CARLOS RODRIGUES, a viela de ligação entre a Rua João Dártora e a Rua Oswaldo de Carvalho, situada no Jardim São Francisco, neste Município de Caieiras.

Assim sendo, requeiro, com fulcro no § 1º do Artigo 26 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969, seja a matéria objeto desta Propositura, apreciada em Regime de Urgência.

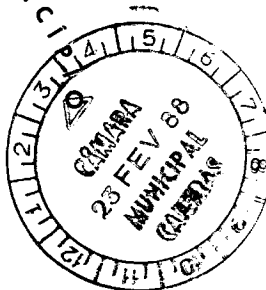
  
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/cn

PROJETO DE LEI N.º 2010 188  
( 22 DE FEVEREIRO DE 1.988. )

Dispõe sobre: Denominação de Viela.



FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de VIELA JOSÉ CARLOS RODRIGUES, a viela de ligação entre a Rua João Dártora e a Rua Osvaldo de Carvalho, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de fevereiro de 1988.

  
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/cn

AS COMISSÕES DE:

JUR. CA - FINANCA  
S. S. em 23 02 1988

PRESIDENTE

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S. S. 08/03/88

PRESIDENTE



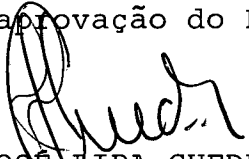
# Câmara Municipal de Caieiras

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2010/88.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Denominação de Viela (José Carlos Rodrigues).

Do ponto de vista legal e constitucional não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, o nosso PARECER é FAVORÁVEL/ à aprovação do Projeto de Lei nº 2010/88.-.

  
-JOSE LIRA GUEDES-

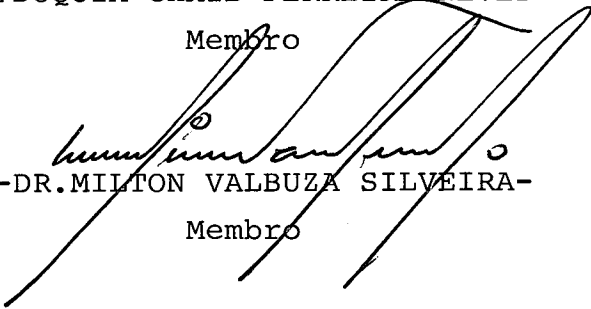
Presidente

  
-ANTONIO ROMERO POLLON-

Membro

  
-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Membro

  
-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-

Membro